



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 018 /2008, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Projeto de Resolução de autoria do Vereador Dr. RODRIGO RAGIOTTO-PP.

“Oficializa a logomarca da Câmara Municipal”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

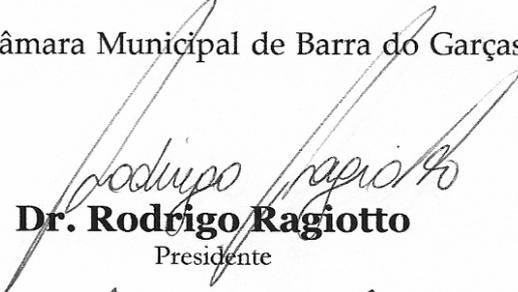
Art. 1º - Fica oficializada a logomarca da Câmara Municipal de Barra do Garças, que reúne graficamente letras e elementos geometricamente formais, constituindo a seguinte figura:

I - um arco parabólico, em semicírculo vazado, para baixo, com a inscrição “Câmara Municipal de”, inserido no espaço em branco dessa figura, com um outro arco parabólico, em semicírculo cheio, para cima, sobreposto a ele, sobre uma base no plano reto horizontal, vazada em branco formando o nome de BARRA DO GARÇAS, sendo as formas, contornos e preenchimento, oficialmente na cor azul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de agosto de 2008.


Dr. Rodrigo Ragiotto
Presidente


Antônia Jacob Barbosa
1ª Secretária

*Esta Resolução foi
registrada no livro próprio
da Câmara Municipal.*

em 13/08/08

Helia Souto